

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 30/2022 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 10 de outubro de 2022

PORTARIA CRMV-DF Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de Ouvidor Geral do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas "a" e "i" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011;

Considerando o contido no Acórdão TCU nº96/2016-Plenário;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 46, de 13 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Vilela Vieira, matrícula nº 049, CPF 010.774.771-55, como Ouvidor Geral do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-DF nº 08 de 11 de março de 2022.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 10 de outubro de 2022.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho Presidente do CRMV-DF CRMV-DF Nº 1201 Documento assinado eletronicamente por:

Jadir Costa Filho, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - FGSUP - CRMV-DF, em 10/10/2022 10:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60205

Código de Autenticação: a74e8eefb1





FMV SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900